

Orientações sobre obrigatoriedade de envio da Remessa Contratação

1 – Será mostrada a tela abaixo, de resposta obrigatória até o **dia 31 de março de 2022**.

Comunicações

Início > Obrigatoriedade de envio remessa contratação

Nos termos do art. 20 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, as entidades e órgãos públicos que realizam contratações públicas deverão enviar os arquivos da remessa Contratação, previstos no Anexo VI do referido normativo.

Portanto, ao informar a realização de contratações públicas, esta Unidade Gestora deverá efetuar o envio, a homologação e o acompanhamento da situação das remessas Contratação, nos prazos previstos na IN 68/2020, sob pena de lavratura de auto de infração eletrônico de aplicação de multa, observado o disposto no art. 28 do mesmo instrumento normativo.

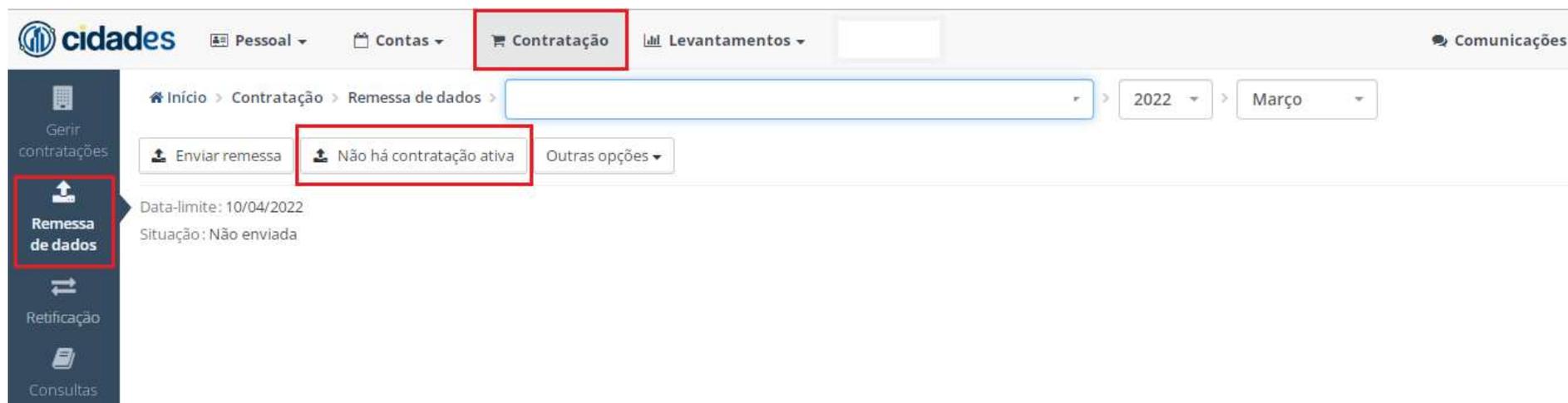
Caso haja obrigatoriedade de envio e não existam contratações ativas em determinado mês de referência, deverá ser escolhido o botão “Não há contratação ativa” no menu **Remessa de dados de Contratação**.

UG realiza contratações públicas?

Sim Não

2 - Ao responder afirmativamente à pergunta, a Unidade Gestora passará a ter obrigação de envio da Remessa Contratação, prevista no art.20 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, **referente a março de 2022 e seguintes** (com envio a partir do mês de abril de 2022).

3- Caso haja obrigatoriedade da Remessa Contratação e não existam contratações ativas em determinado mês de referência, deverá ser escolhido o botão “Não há contratação ativa” no menu **Remessa de dados de Contratação**.



O não envio da remessa ou a não indicação de que não há contratação ativa no mês ensejará a lavratura de auto de infração eletrônico de aplicação de multa, observado o disposto no art. 28 da IN 68/2020.

4- Em caso de resposta negativa à pergunta, e caso a Unidade Gestora passe a realizar contratações ao longo do exercício, deverá indicar o mês de referência em que haverá a obrigatoriedade de envio no menu **Unidade Gestora >> Ações >> Primeira obrigatoriedade RCO**

Relatórios ▾

Código	Nome	CNPJ	Esfera administrativa	Região	Tipo	Situação	Ações

Ativa

1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

- ✎ Editar
- 📄 Detalhes
- 🔌 Ativação/Inativação
- 📄 Primeira obrigatoriedade RCO
- 👤 Responsáveis
- 📄 Autorizações